



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ELIZERIO ESPANHOL, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Solicita ao Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para implantação do programa “Cartão Volta às Aulas”, destinado à aquisição de materiais escolares para alunos da rede pública municipal, com possibilidade de utilização de recursos do FUNDEB.

Que seja realizado estudo de viabilidade para implantação do programa “Cartão Volta às Aulas”, por meio do qual os alunos da rede pública municipal de ensino receberiam um auxílio específico para aquisição de materiais escolares, analisando-se, inclusive, a possibilidade de aplicação de recursos oriundos do FUNDEB.

A educação pública municipal exige medidas concretas que promovam equidade no acesso e qualidade no processo de aprendizagem. O fornecimento de materiais escolares adequados é fator essencial para que os alunos possam acompanhar as atividades pedagógicas, evitando desigualdades decorrentes da condição socioeconômica de suas famílias.

O programa “Cartão Volta às Aulas” traria benefícios como:

- a) Garantia de acesso ao ensino em condições mais igualitárias, reduzindo as dificuldades enfrentadas pelos alunos de baixa renda;
- b) Melhoria na qualidade do ensino, visto que os estudantes terão materiais básicos indispensáveis ao desenvolvimento de suas atividades escolares;
- c) Valorização da economia local, pois o cartão poderá ser utilizado em estabelecimentos cadastrados do município, fomentando o comércio local.

Gestão eficiente dos recursos, uma vez que a utilização de recursos do FUNDEB, conforme a legislação vigente, pode ser estudada para subsidiar a medida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Diante disso, o presente Pedido de Providências busca contribuir com a formulação de uma política pública inovadora que incentive o acesso, a permanência e a qualidade da educação no município, em benefício direto dos estudantes da rede pública municipal.

Crissiumal, 02 de outubro de 2025.

**ELIZERIO ESPANHOL
VEREADOR PL**

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98640-000 - Telefone (55) 3524-1490
Site: www.crixiunal.rs.leg.br - E-mail: camara@crixiunal.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YER

266

E32

Z0X